REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

227.782	01	GOIÂNIA, 05 de março de 2012	026013.2.0227782-89
MATRÍCULA	FICHA		CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº **1.102,** "TORRE SCENE" do "EDIFÍCIO PAISAGE", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, SACADA DA SALA, 02(DUAS) SUÍTES, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E BANHEIRO DE SERVIÇO, com direito ao Boxe de Garagem nº **352/353,** com área total de 182,8746m², sendo 123,70m² de área total privativa (98,70m² do Aptº e 25,00m² dos Boxes), 59,1746m² de área comum e 159,2805m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 32,0589m² ou 0,003968% da área do lote de terras nº 1/21, da quadra 22, sito as Ruas C-69, C-87 e C-70, na VILA ALPES, com área de 8.078,93m². **PROPRIETÁRIA: RAÚMA-SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.952.876/0001-40, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-180.754 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-227.782 - Goiânia, 23 de abril de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 09/12/2011, protocolado sob nº 480.791 em 05/03/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **CLEUBER PEREIRA DE OLIVEIRA,** empresário, portador da CI nº 1.289.536 SSP/GO e do CPF nº 265.148.501-20, e para **ANA LIGIA SOUSA ANDRADE,** do lar, portadora da CI nº 1.694.034SPTC/GO e do CPF nº 394.419.541-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 299.000,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 473.4241-4 de 05/03/2012; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-227.782 - Goiânia, 23 de abril de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A.,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 160.000,00 a ser resgatada em 113 meses, em prestações mensais a partir de 09/01/2012, à taxa nominal de juros de 10,9349% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R$ 269.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R-3-227782 - Protocolo n. 588.077, de 20 de novembro de 2015. **PENHORA.** Por Termo de Penhora n. 656931/2015 de 11/11/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta capital, extraído do Processo n. 229427-06.2005.8.09.0051 (200502294277), requerido pelo ESTADO DE GOIÁS contra ANA LIGIA SOUZA ANDRADE, já qualificada e PLUMATEXTIL EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., a fração ideal do imóvel desta matrícula pertencente a executada foi penhorada, para garantia do débito de R$ 803.319,93. Selo Digital n. 01911503041816142600014. Goiânia, 24 de novembro de 2015. Dou fé.

Av-4-227782 - Protocolo n. 707695, de 04/09/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201909.0414.00920663-IA-370, datado de 04/09/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 00108751720165180010, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ANA LIGIA SOUSA ANDRADE. Selo Digital n. 00121910212678512772018. Goiânia, 31 de outubro de 2019. Dou fé.

Av-5-227.782 - Protocolo n. 814.242, de 12/05/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202205.1214.02141958-IA-420, datado de 12/05/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 00108751720165180010 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ANA LIGIA SOUSA ANDRADE. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122205125722729700171. Goiânia, 13 de maio de 2022. Dou fé.

Av-6-227.782 - Protocolo n. 879.764, de 29/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 28/09/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A,** CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, Centro, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R$ 269.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92083120 de 29/09/2023. Emolumentos: R$ 926,88. FUNDESP: R$ 92,69. FUNEMP: R$ 27,81. FUNCOMP: R$ 27,81. FEPADSAJ: R$ 18,54. FUNPROGE: R$ 18,54. FUNDEPEG: R$ 11,59. ISS: R$ 46,34.

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE (007.460.671-94)

Continuação da matrícula n.º 227.782 **CNM: 026013.2.0227782-89**

Total: R$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122309293745525430033. Goiânia, 11 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-7-227.782 - Protocolo n. 879.764, de 29/09/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 28/09/2023 e Laudo de Avaliação n. 92083120 de 29/09/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32803202960429.** Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$ 50,48. Selo Digital n. 00122309293745525430033. Goiânia, 11 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-8-227.782 - Protocolo n. 887.610, de 28/11/2023. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 24/11/2023, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se a credora **ITAÚ UNIBANCO S/A,** já qualificada, como proprietária deste imóvel. Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$ 50,48. Selo Digital n. 00122311283317825430062. Goiânia, 12 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-9-227.782 - Protocolo n. 895.438, de 19/01/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Por Despacho expedido em 11/01/2024, extraído do Processo n. 0010875-17.2016.5.18.0010, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-4** e da **Av-5.** Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122402012658529700907. Goiânia, 08 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-10-227.782 - Protocolo n. 912.048, de 09/05/2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Por Ofício n. 403/2024, expedido em 17/04/2024, extraído do Processo n. 0229427-06.2005.8.09.0051, o Juízo de Direito da 3º Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, determinou o cancelamento da penhora constante do **R-3.** Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$ 50,48. Selo Digital n. 00122405022623325430890. Goiânia, 20 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE (007.460.671-94)

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **227.782** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	83,32	Taxa Jud.:	R$	18,29
Fundesp.:	R$	8,33	Funemp.:	R$	2,50
Funcomp:	R$	2,50	Fepadsaj.:	R$	1,67
Funproge:	R$	1,67	Fundepeg.:	R$	1,04
ISS:	R$	4,17	Total:	R$	123,49

Selo digital n. **00122406032603634421450**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE (007.460.671-94)
Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (S5F9-QE58-BMDM-7C6V)

Goiânia/GO, 07 de junho de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE (007.460.671-94)